

1 **ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**
2 **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**
3 **(AGEVAP) DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE**
4 **NOVEMBRO, DO ANO DE 2012, NA SEDE DA AGEVAP, RESENDE - RJ.** Aos vinte e sete dias do mês de
5 novembro do ano de 2012, foi realizada a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (CA) da
6 AGEVAP de 2012, com a **presença dos Conselheiros:** Suelide Silva Prado, Paulo Teodoro de Carvalho,
7 Friedrich Wilhelm Herms, Dirceu Miguel Brandão Falce, Juarez de Magalhães dos e dos **seguintes convidados:**
8 Flávio Simões (Diretor-Executivo Interino da AGEVAP), Giovana Cândido (Diretora Administrativo-Financeira
9 Interina AGEVAP), Davi Moura (Assessoria Jurídica AGEVAP), Horácio Rezende (Analista Administrativo
10 AGEVAP) e Gisela Sanches (Comunicação AGEVAP). A reunião teve a seguinte **Ordem do Dia: 1** – Proposta da
11 nova resolução em substituição a Resolução ANA nº552/2011; **2** – Resolução de aquisição de bens e serviços; **3** –
12 Relatório de Auditoria da ANA; e **4** – Assuntos gerais. O Presidente do Conselho, Sr. Friedrich Wilhelm Herms
13 iniciou a reunião perguntando aos Conselheiros se haveria alguma alteração a ser feita na ordem do dia. Foi
14 sugerido e aprovado para que os itens de pauta fossem invertidos passando como primeiro item a ser discutido o
15 número **3 - RELATÓRIO DE AUDITORIA DA ANA** – O Presidente do CA passou a palavra ao Diretor-
16 Executivo da AGEVAP para dar os esclarecimentos sobre o relatório da auditoria feito pela Agência Nacional de
17 Águas (ANA). Ele iniciou explicando que de um modo geral o que foi aprovado pela ANA não fugiu do que ela
18 sempre fez e comentou também que após a finalização da auditoria, a Diretoria da AGEVAP é chamada para um
19 conversa onde são feitas algumas ponderações, tudo isso fruto de um bom relacionamento entre as entidades. Ele
20 continuou dizendo que a única questão que precisa ser respondida é sobre a devolução dos recursos referentes as
21 presenças dos Conselheiros para tratar de assuntos do âmbito dos Contratos de Gestão, firmados com o Instituto
22 Estadual do Ambiente (INEA) ou outras entidades. Após as explicações dadas, o Presidente do CA argumentou
23 dizendo que existe a necessidade de questionar a ANA sobre esta recomendação, uma vez que a AGEVAP é uma
24 empresa e como tal, possui seu Estatuto e pela Lei existe um Conselho de Administração, então ao repassar o
25 recurso a delegatária, ela assume a responsabilidade de que há custeio do seu CA. Em seguida o Presidente do CA
26 citou outro ponto, ele disse que a Agência não pertence ao Contrato de Gestão, portanto os assuntos pertinentes ao
27 CA são consequentemente pertinentes a empresa. Ele citou ainda a independência que a empresa precisa ter uma
28 vez que ela não se trata de um órgão público, portanto, dentro do custeio da Agência está incluso o custeio com o
29 seu CA e por isso, o tratamento precisava ser diferente. Ele encerrou suas observações dizendo que tudo o que foi
30 dito precisava ser colocado no papel e encaminhado a ANA como resposta. O Sr. Flávio Simões ponderou dizendo
31 que não se sentia a vontade para escrever o documento e o Presidente do CA assumiu a responsabilidade em fazer
32 uma boneca e passar a Diretoria para finalizarem junto a Assessoria Jurídica. O Sr. Flávio Simões concordou com o
33 posicionamento do Presidente e ressaltou que as reuniões são consideradas custeio da AGEVAP. O Presidente do
34 CA continuou suas observações dizendo que para contrapor a posição da auditoria quanto o assunto, poderiam usar
35 o exemplo dos funcionários da Agência que são pagos com o Contrato do INEA, mas também trabalham para
36 atender demandas ligadas a ANA. O Sr. Davi Moura justificou o posicionamento da ANA quanto ao assunto
37 dizendo que o auditor seguiu a regularidade de sempre, mas que se tivessem separado o valor gasto de R\$
38 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para os dois Contratos eles não teriam feito este questionamento. O Presidente do
39 CA concordou com as colocações do Sr. Davi Moura mas ponderou dizendo que o Conselho de Administração não
40 poderia pautar as reuniões do CA pelos Contratos de Gestão. O Sr. Davi Moura sugeriu então que fizessem a
41 minuta de contestação para ANA com as considerações apontadas. O Sr. Paulo Teodoro sugeriu que o relatório
42 fosse analisado e em cima dele fossem pontuadas as considerações sob todas as recomendações apontadas pela
43 Auditoria. Avaliando o relatório, o Presidente do CA comentou sobre a recomendação da página 8 do documento,
44 *item 5.5.3 – que pede a revisão da redação da referida cláusula, de sorte que ao final do contrato os bens*
45 *pertencem à Agência Nacional de Águas – ANA.* Ele lembrou que tanto os bens do INEA quanto a ANA após
46 findados os Contratos de Gestão deverão retornar aos Órgãos Gestores. A Sra. Giovana Cândido explicou aos
47 Conselheiros que esta informação já está definida dentro dos Contratos e o Presidente do CA disse que não havia
48 entendido o porquê desta consideração pelo auditor. **ENCAMINHAMENTO 1** - *O Conselho de Administração*
49 *solicitou à AGEVAP para que fosse verificado dentro do Contrato de Gestão com a ANA, a informação sobre os*
50 *bens pertencentes ao Órgão Gestor quando findado o Contrato.* O Presidente do CA perguntou à Diretoria se
51 existia verba dentro do contrato com o INEA para custeio da Agência. E o Sr. Flávio Simões respondeu que sim.
52 Ele continuou então dizendo que duas características mereciam destaque dentro do relatório, uma era atender ao
53 máximo que puderam as recomendações que estavam sendo colocadas e a outra era pautar a discussão sobre os
54 modos operantes do CA. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro destacou mais uma vez o cuidado necessário para a
55 elaboração dos Contratos de Gestão. Outra consideração feita pelo Presidente do CA ao relatório foi o item 8.1, na
56 página 11, que trata sobre o auxílio-alimentação aos funcionários da AGEVAP. Ele lembrou que esse assunto foi
57 aprovado pelo Conselho. O próximo ponto colocado em discussão do relatório foi o assunto 5 – Despesa de
58 Representação. **ENCAMINHAMENTO 2** – *O Conselho de Administração solicitou à AGEVAP que fosse*

59 *revisada a Norma Interna nº 33/2009, de 5/1/2009.* Assunto 7 – Devolução de Valores ao IGAM/MG. O Presidente
60 do CA fez uma consideração sobre a recomendação feita pela auditoria. Ele informou que a AGEVAP não assumiu
61 o compromisso na devolução do valor, mas a Agência foi obrigada legalmente a fazer a devolução, uma vez que as
62 contas não foram aprovadas. Assunto 8 – Quadro de Pessoal – **ENCAMINHAMENTO 3** – *O Conselho de*
63 *Administração solicitou um levantamento sobre o quadro de pessoal pago pelo Contrato da ANA.* Página 14, item
64 15.3 – O assunto foi discutido e encaminhado pelo Conselho. Após as pontuações do relatório feita pelo Presidente
65 do CA, os Sr. Paulo Teodoro pediu a palavra para retornar ao item 7.2 – Pagamento de Jeton. Ele continuou
66 questionando qual é o valor total gasto para a realização dos três dias de reuniões apresentados : 26/4/2012 com os
67 Comitês Piabanha, Baixo Paraíba e Guandu, dia 27/4/2012 com o Comitê Rios Dois Rios e dia 15/5/2012 com o
68 Comitê Médio Paraíba do Sul. O Presidente do CA explicou ao Conselheiro que independente da argumentação
69 apresentada pelo auditor, o Conselho vai pedir à Diretoria da AGEVAP para que estorne estes valores e os
70 encaminhe dentro dos 20% (vinte por cento) da transposição com o Comitê Guandu, que pode ser usado para
71 atender despesas operacionais como esta. A Conselheira Sra. Sueleide Prado perguntou se os Conselheiros teriam
72 que devolver algum valor. E o Presidente do CA disse que não. Quanto ao documento que será enviado sobre o
73 assunto, o Presidente do CA disse que este teria um conteúdo de arranjo político. Encerrada a discussão sobre o
74 tema, o Sr. Paulo Teodoro prosseguiu com observações ao relatório retomando o assunto 7 – devolução de valores
75 ao IGAM/MG. Ele questionou que o comentário feito pelo auditor dava a entender que houve pagamento a MG
76 com recurso da ANA. A Sra. Giovana Cândido esclareceu o questionamento do Conselheiro informando-o que o
77 pagamento foi feito com recursos da revista dos dez anos da AGEVAP e que a Agência irá apresentar um relatório
78 com os documentos probatórios. Ele questionou então como o dinheiro arrecadado havia entrado na Agência e mais
79 uma vez a Diretora Administrativo-Financeira Interina informou que o valor foi direto para a conta da AGEVAP,
80 portanto não havia vínculo com nenhum Contrato de Gestão. O Sr. Flávio Simões explicou que talvez o valor tenha
81 sido pago com o recurso da ANA, mas após o recebimento do valor da revista o estorno havia sido feito. O
82 Conselheiro Sr. Dirceu Falce juntamente com o Sr. Paulo Teodoro colocaram como discussão novamente o item
83 5.1.3 – recomendações à SAG/ANA. O Presidente do CA então explicou mais uma vez sobre o custeio operacional
84 e sugeriu que com base em todas as argumentações que foram colocadas sobre o relatório fossem feitos dois
85 documentos. **ENCAMINHAMENTO 4** – *O Conselho de Administração sugeriu que a Diretoria da AGEVAP faça*
86 *a resposta técnica ao relatório da Auditoria da ANA e o Conselho de Administração preparará um documento*
87 *político para também ser enviado.* **1 – PROPOSTA DA NOVA RESOLUÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A**
88 **RESOLUÇÃO ANA Nº 552/2011** – O Presidente do CA perguntou a Diretoria se haviam estudado sobre este
89 assunto, uma vez que o tema já era uma reivindicação antiga do CA à Agência. O Sr. Flavio Simões explicou que
90 há seis meses a Diretoria havia feito algumas considerações sobre o assunto e que estavam com uma reunião
91 marcada para o dia 11 de dezembro com a ANA. Em seguida ele fez uma rápida apresentação sobre a
92 documentação apresentada, que era o modelo da minuta da nova Resolução nº 552 de 11 de outubro de 2012, que
93 estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos
94 da União pelas Entidades Delegatárias de funções e Agência de Água, nos termo do Art.9º da Lei nº10.881, de 9
95 de junho de 2004. O Sr. Davi Moura pediu a palavra e explicou que este assunto já foi discutido há algum tempo
96 em reuniões em Brasília, mas os pedidos não foram atendidos na época e a nova reunião será usada para expor as
97 ideias e discutir a questão, mas não teriam a garantia de que eles as acatarão. O Sr. Flávio Simões colocou ao
98 Conselho que ele mesmo não usava a Resolução nº552. O Presidente do CA disse que estava preocupado em
99 relação a disparidade entre a Resolução nº552 e a Lei nº8.666, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da
100 Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras
101 providências. Diante da discussão a Sra. Giovana Cândido citou dentro do documento apresentado, o art. 3º,
102 parágrafo 2º que diz: Para os casos onde justificadamente a Entidade Delegatária não possa utilizar uma das
103 modalidades de Licitação previstas neste Regulamento, esta poderá optar por uma das definidas na Lei nº8.666, de
104 21 de junho de 1993, obedecendo neste caso todas as diretrizes dadas por ela. O Presidente do CA insistiu em sua
105 posição dizendo que sobre este assunto a Resolução deveria ser a mais próxima possível da Lei nº8.666. O Sr. Davi
106 Moura, disse que apesar dele entender sua colocação, o Órgão Gestor não entendia desta forma. O Sr. Friedrich
107 Wilhelm Herms disse que se existia abertura dentro da ANA para estabelecer valores, que estes fossem trocados. O
108 Diretor-Executivo da AGEVAP disse que se usarem a Lei nº8.666 a ANA irá aprovar. O Sr. Davi Moura sugeriu
109 que dentro do documento apresentado fosse alterado na Seção IV, item a, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco
110 mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Sr. Paulo Teodoro perguntou quanto ao prazo limite para a
111 conclusão desta demanda e o Presidente do CA disse que não estava preocupado com essa questão e orientou à
112 Diretoria em sua reunião com a ANA a brigar pela utilização da Lei nº8.666. O Sr. Flávio Simões antes de encerrar
113 o debate citou o art. 29 que diz que os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Entidade
114 Delegatária. Sem mais discussões sobre o assunto o Presidente do Conselho deu prosseguimento a reunião
115 colocando em pauta o item 2 – **RESOLUÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** – O Presidente do CA
116 explicou que este item está obedecendo a Resolução nº552, portanto precisaram aguardar o andamento do **item 1,**

117 para fazer uma recomendação quanto ao material. **ENCAMINHAMENTO 5** – *O Conselho de Administração*
118 *solicitou que sejam preparadas as minutas de cada item, como por exemplo, carta convite, licitação, baseado nos*
119 *modelos apresentados no manual da Lei nº8.666, de forma que se criem um padrão a cada um deles, aprovado*
120 *pelo jurídico a fim de ganharem mais velocidade no processo. Solicitou ainda que o manual seja complementado*
121 *com a Lei do Pregão presencial, eletrônico e de registro de preço.* **4 – ASSUTOS GERAIS – Orientação**
122 **ressarcimento de despesas:** O Sr. Flávio Simões explicou que encaminhou ao CA os modelos de ressarcimento de
123 despesas da AGEVAP e a Sra. Giovana Cândido teve uso da palavra para explicar o objetivo desta orientação. Ela
124 disse que para padronizar os procedimentos de despesas foi feita uma revisão do Regimento Interno e também da
125 Norma Interna que geraram este material. O Sr. Paulo Teodoro perguntou se estava havendo algum problema com
126 as despesas do CA e a Sra. Giovana Cândido disse que não. O Sr. Flávio Simões fez a leitura do Anexo I – Valores
127 de Diárias e Ajuda de Custo aos funcionários e colaboradores da AGEVAP. O Sr. Juarez de Magalhães perguntou
128 se esta Norma estava em vigor e o Sr. Flávio Simões informou que sim e explicou que ela é uma lei e está no
129 Regimento Interno da AGEVAP. O Sr. Dirceu Falce questionou se os valores passados eram apenas para Resende e
130 o Diretor-Executivo explicou quais eram para a cidade, Capitais e Brasília. Após os comentários o Sr. Friedrich
131 Wilhelm Herms analisou a tabela o Anexo I e disse que ela estava errada pois o quadro não informava o valor das
132 diárias. O Sr. Flávio Simões disse que a informação estava no cabeçalho do Anexo I e o Presidente do CA disse
133 que a tabela não informava o que era diária e ajuda de custo, ou seja, os valores precisavam estar separados. Disse
134 ainda que quando é solicitada diária, esse valor pago deve incluir hospedagem, alimentação e transporte. O Sr.
135 Flávio Simões explicou que a Norma Interna da Agência disse que a diária só paga alimentação e hospedagem e que,
136 o transporte é reembolsado. Antes de encerrar ele disse que os valores estavam defasados e que seria interessante a
137 AGEVAP buscar a Lei que estabelece esses valores no Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Paulo Teodoro disse que
138 diária, ajuda de custo e pagamentos de despesas eram recursos diferentes. O Sr. Flávio Simões informou que os
139 valores estipulados pelo Estado eram inferiores ao que a AGEVAP tinha. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms fez a
140 leitura do Artigo 19, inciso IV do Regimento Interino e disse que fazia uma interpretação diferente da que foi
141 apresentada. Ele primeiramente questionou a Norma perguntando se ela era aplicada à Diretoria ou ao Conselho de
142 Administração, pois segunda sua percepção o CA não se enquadraria nestes valores e sim teria o ressarcimento de
143 suas despesas. O Sr. Dirceu Falce perguntou qual Lei era maior, o Regimento Interno ou a Norma Interna e o
144 Presidente do CA explicou que era o Regimento. Após os esclarecimentos ficou decidido que o Conselho de
145 Administração não se enquadrava na Norma apresentada e o Presidente do CA encerrou o assunto dizendo que o
146 documento precisava ser revisto. **Despesas do Conselho:** A Sra. Giovana Cândido fez a apresentação do material
147 com o acompanhamento das despesas do Conselho de Administração e Fiscal aos presentes. Após as explicações o
148 Sr. Dirceu Falce perguntou na Tabela II onde estava computada a despesa do ENCOB. O Sr. Horácio Rezende
149 Alves explicou que uma parte no mês de novembro e outra em outubro. O Presidente do CA perguntou se o
150 patrocínio da Caixa havia coberto alguma despesa interna no CA e o Sr. Flávio Simões disse que não e informou
151 que estavam fechando a prestação de contas pois o recurso adquirido foi destinado para o stand, coquetel e a revista
152 de 10 anos. O Presidente do CA sugeriu que para proposta do próximo ano fosse colocado também o pagamento
153 das despesas da equipe que for ao evento. O Sr. Flávio Simões encerrou o assunto dizendo que para o próximo
154 ENCOB como não precisarão pagar o IGAM a Agência terá mais recurso disponível. Antes de encerrar o
155 Presidente do Conselho de Administração fez um encaminhamento para a próxima reunião, agendadas para os dias
156 18 e 19 de dezembro. **ENCAMINHAMENTO 06** – *O Conselho de Administração solicitou para que na próxima*
157 *reunião fossem apresentada a lista de pendências.* Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença
158 de todos e encerrou a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2012, tendo a
159 presente ata sido lavrada por mim, Gisela Sanches, secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo
160 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Wilhelm Herms, que a presidiu.

161
162
163 **Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012**
164
165
166

167 Friedrich Wilhelm Herms
168 **Presidente do Conselho de Administração**
169